CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 055/2023

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de transformar em sentido único o trecho compreendido entre a residência da Srª. Luzinete Degasperi Leppaus e a residência do Sr. Pastor Rodrigo André Seidel, da rua José de Anchieta Fontana, no Centro deste Município.

Santa Leopoldina/ES, 1º de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 02 08 2023
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA

Atualmente, esse trecho da rua possui um tráfego intenso, uma vez que é uma rota de ligação para diversos bairros próximos. A bidirecionalidade do trânsito nessa área tem ocasionado congestionamentos, colocando em risco a segurança dos pedestres, motoristas e moradores locais.

Ao tornar esse trecho em sentido único, além de proporcionar maior fluidez ao tráfego, reduziremos o risco de acidentes e facilitaremos o acesso aos imóveis ali localizados. Além disso, a medida poderá contribuir para a redução de ruídos, tornando o ambiente mais agradável e seguro para os moradores.

As mudanças no trânsito podem gerar algumas incompatibilidades, porém, os benefícios proporcionados superarão qualquer inconveniente inicial. Reforço a importância de uma análise técnica criteriosa por parte dos órgãos competentes para avaliar a viabilidade da implantação dessa medida.

Diante do exposto, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa.